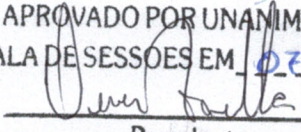




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cotiporã**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2022**

**Comparecimentos**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DE SESSÕES EM 07/04/22  
  
Presidente

**DENER ZANELLA** – Presidente

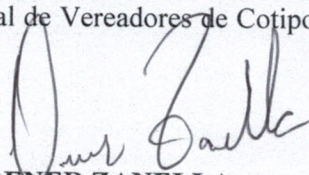
RENAN LUNARDI – 1º SECRETÁRIO  
INÊS STORTI  
JOVANI ZANETTE  
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON  
DOUGLAS PENSO  
ANDRÉ ZANELATTO  
FÁBIO SPERANÇA  
FERNANDA DE MARCO

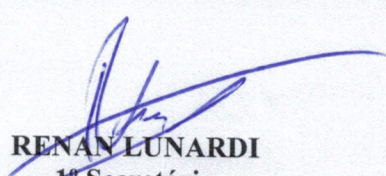
Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 4ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra ao Vereador André Zanelatto que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 03/2022, da Sessão Ordinária ocorrida no dia três de março de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, houve discussão e votação da Ata Extraordinária nº 01/2022, ocorrida aos nove dias do mês de março do ano de 2022, sendo aprovada por unanimidade.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito nº 050/2022, de 14 de março de 2022.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Deliberações:

Leitura do Requerimento nº 003/2022, de 14 de março de 2022, do Ver. Renan Lunardi. O requerimento foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. Na sequência, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 019, de 15 de março de 2022, que estabelece “*CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS E OS MUNICÍPIOS DE COTIPORÃ, FAGUNDES VARELA, VILA FLORES E NOVA BASSANO, PARA REPASSE DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E OUTROS SERVIÇOS.*” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi e Ivaldino Antônio Frizon. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. Após, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 07 de abril de 2022, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**DENER ZANELLA**  
Presidente

  
**RENAN LUNARDI**  
1º Secretário